



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado com senha por ALEX MOTA DE SOUZA(usuário) e GISELE DE CASSIA SOUSA FURTADO(usuário).  
Use 3172913.20493892-9166 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 13/04/2022 08:43



PAPRO202201165V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ALEX MOTA DE SOUZA	
MATRÍCULA: 58467	TELEFONE: 3205.3253
E-MAIL: <a href="mailto:cdj@tjpa.jus.br">cdj@tjpa.jus.br</a> <a href="mailto:alex.souza@tjpa.jus.br">alex.souza@tjpa.jus.br</a>	

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.**

A Coordenadoria de Depósitos Judiciais, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, solicita a Contratação de Instituição Bancária objetivando a Administração Financeira do Sistema de Conta Única de Depósitos Judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, considerando que o serviço de administração financeira do Sistema de Depósitos Judiciais é essencial para o recebimento de créditos e pagamento dos alvarás judiciais aos seus beneficiários, cuja a gestão está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Depósitos Judiciais, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.750/2005, regulamentada pela Portaria nº 4.174/2014-GP.

Além da especialização do serviço a ser contratado, o Sistema de Depósitos Judiciais – SDJ, encontra-se atualmente integrado ao sistema bancário do Banco do Estado do Pará – BANPARA, sendo uma ferramenta de uso constante e diário pela Coordenadoria de Depósitos Judiciais.

Com a instituição do Fundo de Reserva Estadual, pela Lei Estadual nº8.312/2015 e do Fundo de Reserva Municipal – Prefeitura de Belém, pelo Decreto Municipal nº 86.582/2016, a integração dos sistemas tornou-se ainda mais complexa, e a otimização operacional dos aplicativos possibilitou o perfeito cumprimento das normas vigentes.

A possibilidade de interrupção da contratação, acarretaria potencial transtornos aos trabalhos dessa Unidade Judiciária, e, conseqüentemente, prejuízos na prestação do serviço jurisdicional.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

## 2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de prestação continuada, com desembolso mensal, baseado em percentual aferido sobre o Spread apurado no período. O serviço se auto mantém, já que a taxa administrativa é calculada sobre o ganho mensal, que se constitui em receita orçamentária ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## 3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

11 de Janeiro de 2022, considerando o término da vigência contratual.

## 4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

### 4.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: [cdj@tjpa.jus.br](mailto:cdj@tjpa.jus.br) / [alex.souza@tjpa.jus.br](mailto:alex.souza@tjpa.jus.br)

Integrante Técnico

Nome: Gisele de Cássio de Sousa Furtado

Matrícula: 65897

Telefone: 3205.3213

E-mail: [gisele.furtado@tjpa.jus.br](mailto:gisele.furtado@tjpa.jus.br)

Integrante Apoio Administrativo (a definir)

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

### 4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Alex Mota de Souza

Matrícula: 58467

Telefone: 3205.3253

E-mail: [cdj@tjpa.jus.br](mailto:cdj@tjpa.jus.br) / [alex.souza@tjpa.jus.br](mailto:alex.souza@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Fiscal Demandante e Técnico  
Nome: Gisele de Cássia de Sousa Furtado  
Matrícula: 65897  
Telefone: 3205.3213  
E-mail: [gisele.furtado@tjpa.jus.br](mailto:gisele.furtado@tjpa.jus.br)

**Observação:** Devido a carência de efetivo técnico especializado, a equipe de planejamento é a mesma equipe de apoio à contratação. Por motivação análoga, o fiscal demandante é o mesmo fiscal técnico da equipe de gestão e fiscalização da contratação.

Belém, 01 de Abril de 2022.

---

Alex Mota de Souza  
Coordenador de Depósitos Judiciais



PAPRO202201165V01

